



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA CAPES/STIC-AMSUD**  
**EDITAL Nº 20/2022 - ALTERAÇÃO I**

PROCESSO Nº 23038.001805/2022-62

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no uso de suas atribuições, torna pública a **alteração do edital de seleção de candidaturas para Programa CAPES/STIC-AMSUD**, publicado no DOU de 07/04/2022, Seção 3, Página 97.

**O item 6.3.8. passa a vigor com a seguinte redação:**

**6.3.8. O bolsista da modalidade Doutorado Sanduíche deverá:**

[...]

III - comprovar o nível de proficiência em língua inglesa, ou em língua francesa se o destino for a França, em um dos testes abaixo, [...]:

a) [...]

[...]

e). **TOEFL IBT ou TOEFL iBT Home Edition**, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 72 pontos; ou

f). **TOEFL ITP**, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 543 pontos; ou

g). **IELTS**, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6, sendo que cada banda (**listening, reading, writing e speaking**) deverá ter nota mínima de 5,0; ou

h). **Cambridge Exams**, sem validade: mínimo B2, sendo aceitos os certificados FCE (B2), CAE ou CPE; ou

**i)-DET (Duolingo English Test):** mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos. Para permitir a verificação da autenticidade do teste Duolingo por parte da equipe técnica da CAPES, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar este certificado de proficiência em formato PDF no sistema da CAPES, e compartilhar o resultado diretamente da página do *Duolingo test*, conforme abaixo: 1- Realizar o Log in no [englishtest.duolingo.com](https://englishtest.duolingo.com); 2- Clicar em SEND RESULTS; 3- Selecionar o tipo de instituição; 4- Digitar o nome CAPES e selecioná-lo utilizando o *checkbox*; 5- Clicar em *SEND*.

[...]

**ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO**

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 18/06/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2399435** e o código CRC **5097FE8C**.

---

---

Referência: Processo nº 23038.001805/2022-62

SEI nº 2399435